

CERTIDÃO

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Certifico que estive no dia 08 de julho de 2026, às 09:00 horas, em cumprimento ao mandado de nº 015, autos 0013223-58.2011, PROCESSO ELETRÔNICO, onde o autor é MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, sendo os réus, MARCOS ROBERTO TOMIMITSU E OUTROS, onde procedi à avaliação dos seguinte bens:

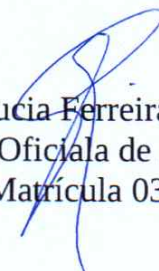
O veículo Astra, placa EBX-9045 SP estava no local indicado no mandado. Ele se encontra em mau estado de conservação, devido ao grande lapso de tempo no local, sendo avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

- Os veículos abaixo estão em outro pátio, na Rua Antônio Marciano, nº 51, Bairro Ipiranga, sendo que todos estão em estado de sucata, sendo que avalio em R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, quais sejam:

Um Gol 16 V, Placa KPO-5391 SP; uma Fiorino IE Placa CLG-1319; um Fiat Uno Eletronic, Placa BOS-4813; uma Brasília Placa CKB-9931 SP e um Fusca 1300, Placa CTU-2074 SP.

O veículo Fiat Palio, Placa HFG-7452 não está em nenhum dos pátios, sendo que fui informada pelo responsável, Sr. Daciano, que este veículo foi liberado com autorização judicial para a seguradora.

O referido é verdade e dou fé.


Gláucia Ferreira Paranaíba
Oficiala de Justiça
Matrícula 030.453-5

